

Termo de Referência 15/2023

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
15/2023	928257-CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - PR	MARCELLO FERNANDES LUIZ	10/11/2023 11:31 (v 0.3)
Status	RASCUNHO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
Serviços		2023.ADM.09.0105-00

1. Definição do objeto

1.1. Aquisição de material de consumo, nos termos da tabela em anexo a este Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, sendo:

- **Material de Limpeza**
- **Material de Copa e Cozinha**
- **Produto Alimentício**
- **Material de Expediente**
- **Material de Informática**
- **Material Elétrico**

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de entrega é de 15 (quinze) dias contados do(a) recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado por até 45 dias corridos a critério da administração.

1.5. Em Razão do valor ser menor a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) é garantida a participação exclusiva de Microempresas e Empresa de Pequeno Porte (ME e EPP) conforme o artigo 45, inciso I, da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e artigo 6º do Decreto nº 8.538 de 06 de outubro de 2015.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento no item 10 deste Termo de Referência.

3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2 O prazo da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar da sua apresentação.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.5. Os materiais constantes da nota fiscal, deverão ser entregues na sua totalidade, sendo vedada a entrega parcial.

4.6 Já os produtos constantes da autorização de fornecimento (nota de empenho), desde que justificado e autorizado pelo Gestor e Fiscal do contrato poderão, se entregues de forma parcial.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 dias corridos, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa única, prorrogável por até 45 (quarenta e cinco dias) corridos a critério da administração

5.2. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias corridos de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Nossa Senhora da Luz 2.530 Bairro Altos da rua XV, Curitiba-Paraná

5.4. O prazo de validade dos produtos, na data da entrega não poderá ser inferior a 10 (dez) meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.6. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento provisório acompanhado da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.7. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.7.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.8.1. o prazo de validade;

7.8.2. a data da emissão;

7.8.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.8.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.8.5. o valor a pagar; e

7.8.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.10. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.11. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.23. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.23.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.24. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.25. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.26. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.27. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 66.128,68

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 66.128,68 (sessenta e seis mil cento e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme custos unitários apostos na tabela anexo a este documento.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- 1) Unidade responsável: Gerência Administrativa;
- 2) Denominação da atividade: **18** - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Gerência Administrativa - Sede
- 3) Ação: **2** - Aquisição de materiais de consumo para os setores do CAU/PR;
- 4) Conta da dotação orçamentária: **6.2.2.1.1.01.02.01.0005** - Outros materiais de consumo
- 5) Centro de custo: **4.02.03.01.01** - Atividades Gerência Administrativa (SEDE)
- 6) Conta da Dotação Orçamentária: **6.2.2.1.1.01.02.01.001** - Material de Expediente,
- 7) Centro de Custo: **4.02.03.01.01** - ATIVIDADES GERÊNCIA ADMINISTRATIVA (SEDE)
- 8) Conta da Dotação Orçamentária: **6.2.2.1.1.01.02.01.002** - Material de Limpeza e Produtos de Higiene
- 9) Centro de Custo: **4.02.03.01.01** - ATIVIDADES GERÊNCIA ADMINISTRATIVA (SEDE)
- 10) Conta da Dotação Orçamentária: **6.2.2.1.1.01.02.01.003** - Material de Informática
- 11) Centro de Custo: **4.02.03.01.01** - ATIVIDADES GERÊNCIA ADMINISTRATIVA (SEDE)
- 12) Conta da Dotação Orçamentária: **6.2.2.1.1.01.02.01.004** - Gêneros Alimentação
- 13) Centro de Custo: **4.02.03.01.01** - ATIVIDADES GERÊNCIA ADMINISTRATIVA (SEDE)
- 14) Conta da Dotação Orçamentária: **6.2.2.1.1.01.02.01.007** - Materiais Elétricos e de Telefonia
- 15) Centro de Custo: **4.02.03.01.01** - ATIVIDADES GERÊNCIA ADMINISTRATIVA (SEDE)
- 16) Conta da Dotação Orçamentária: **6.2.2.1.1.01.02.01.013** - Outros Materiais de Consumo
- 17) Centro de Custo: **4.02.03.01.01** - ATIVIDADES GERÊNCIA ADMINISTRATIVA (SEDE)

- 18) Conta da Dotação Orçamentária: **6.2.2.1.1.01.02.01.005** - Material de Copa e Cozinha
- 21) Denominação Atividade: **19** - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Ger. Administrativa nas Regionais (Cascavel, Londrina, Maringá, Pato Branco e Guarapuava).
- 22) Ação: **1** - Aquisição de materiais de consumo para os setores do CAU/PR.
- 23) Centro de Custo: **4.02.03.01.08** - ATIVIDADES GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - REGIONAIS (CASCAVEL, LONDRINA, MARINGÁ, PATO BRANCO, GUARAPUAVA)
- 24) Conta da Dotação Orçamentária: **6.2.2.1.1.01.02.01.001** - Material de Expediente
- 25) Centro de Custo: **4.02.03.01.08** - ATIVIDADES GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - REGIONAIS (CASCAVEL, LONDRINA, MARINGÁ, PATO BRANCO, GUARAPUAVA)
- 26) Conta da Dotação Orçamentária: **6.2.2.1.1.01.02.01.002** - Material de Limpeza e Produtos de Higiene
- 27) Centro de Custo: **4.02.03.01.08** - ATIVIDADES GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - REGIONAIS (CASCAVEL, LONDRINA, MARINGÁ, PATO BRANCO, GUARAPUAVA)
- 28) Conta da Dotação Orçamentária: **6.2.2.1.1.01.02.01.003** - Material de Informática
- 29) Centro de Custo: **4.02.03.01.08** - ATIVIDADES GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - REGIONAIS (CASCAVEL, LONDRINA, MARINGÁ, PATO BRANCO, GUARAPUAVA)
- 30) Conta da Dotação Orçamentária: **6.2.2.1.1.01.02.01.004** - Gêneros Alimentação
- 31) Centro de Custo: **4.02.03.01.01** - **4.02.03.01.08** - ATIVIDADES GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - REGIONAIS (CASCAVEL, LONDRINA, MARINGÁ, PATO BRANCO, GUARAPUAVA)
- 32) Conta da Dotação Orçamentária: **6.2.2.1.1.01.02.01.007** - Materiais Elétricos e de Telefonia
- 33) Centro de Custo: **4.02.03.01.08** - ATIVIDADES GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - REGIONAIS (CASCAVEL, LONDRINA, MARINGÁ, PATO BRANCO, GUARAPUAVA)
- 34) Conta da Dotação Orçamentária: **6.2.2.1.1.01.02.01.013** - Outros Materiais de Consumo
- 35) Centro de Custo: **4.02.03.01.08** - ATIVIDADES GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - REGIONAIS (CASCAVEL, LONDRINA, MARINGÁ, PATO BRANCO, GUARAPUAVA)

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LOURDES VASSELEK

Coordenadora Administrativa

RAQUEL DE ASSIS GARRETT

Gerente Administrativa

RASCUNHO

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 5.0.1 Lotes - finalizado.pdf (2.44 MB)

Anexo I - 5.0.1 Lotes - finalizado.pdf

LOTE 1

ITEM	Categoria	CATMAT	Item	descrição	Embalagem	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
1	Gêneros alimentícios	463997	AÇÚCAR	Tipo: Refinado Coloração: Branca Prazo Validade Mínimo: 24 Meses	pacote 1kg	14	R\$ 4,83	R\$ 67,62
2	Copa/Cozinha	241343	FÓSFORO	fósforo de segurança - para cozinha tipo longo - caixa com 50 unidades de palito - Certificação Inmetro	CAIXA com 50 UND	13	R\$ 5,38	R\$ 69,94
3	Copa/Cozinha	228893	PANO DE PRATO	Material: Algodão Comprimento: 68 CM Cor: Branca Largura: 40 CM Características Adicionais: Não Aplicável	UND	60	R\$ 3,78	R\$ 226,80
4	Copa/Cozinha	243887	PAPEL TOALHA COZINHA	Toalha De Papel Material: Papel Quantidade Toalha: 140 UN Comprimento: 22 CM Cor: Branca Largura: 20 CM Características Adicionais: Super Resistente De Rápida Absorção De Líquido	PACOTE 2 ROLOS	40	R\$ 8,78	R\$ 351,20
VALOR TOTAL:								R\$ 715,56

ITEM	Categoria	CATMAT	Item	descrição	Embalagem	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
5	Gêneros alimentícios	463998	AÇÚCAR	Tipo: Refinado Coloração: Branca Prazo Validade Mínimo: 24 Meses	pacote 5kg	30	R\$ 20,50	R\$ 615,00
VALOR TOTAL:								R\$ 615,00

ITEM	Categoria	CATMAT	Item	descrição	Embalagem	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
6	Gêneros alimentícios	436134	ADOÇANTE	Aspecto Físico: Líquido Ingredientes: Sucralose, Acesulfame De Potássio, Benzoato De Sód Tipo: Dietético Características Adicionais: Acidulante Ácido Cítrico, Citrato De Sódio	Frasco 80ml	60	R\$ 13,85	R\$ 831,00
VALOR TOTAL:								R\$ 831,00

ITEM	Categoria	CATMAT	Item	descrição	Embalagem	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
7	Gêneros alimentícios	463581	CAFÉ SUPERIOR OU GOURMET, TORRADO E MOÍDO A VÁCUO, 500 GR	<p>PRODUTOS DE REFERÊNCIA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 3 CORACOES ESTRADA REAL PREMIUM, A VÁCUO, 500g - ALVORADA SUPERIOR, A VÁCUO, 500g - AVIACAO SUPERIOR, A VÁCUO, 500g - PILAO CAFETERIA COADO, A VÁCUO, 500g - PILAO CAFETERIA ITALIANO, A VÁCUO, 500g - MELITTA ESPECIAL, A VÁCUO, 500g <p>ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O produto deve possuir, na data de apresentação da proposta, Categoria de QUALIDADE Certificada pela ABIC: SUPERIOR ou GOURMET, conforme link: https://www.abic.com.br/certificacoes/qualidade/ na tabela de "Produtos Certificados" como categoria certificada SUPERIOR ou GOURMET. - Tipo de Café: 100% Arábica - Tipo de Embalagem: A Vácuo, 500g - Tipo de Produto: Torrado e Moído, cafeinado. - Período mínimo de validade restante de 10 meses da data de sua efetiva entrega, a validade será verificada pelo servidor responsável pelo recebimento do item no ato da sua entrega. Caso a não possua validade mínima restante de 10 meses o produto será recusado e o fornecedor deverá substituir a suas expensas. <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>Caso o Fornecedor opte por entregar produto que não seja participante do Programa de Qualidade do Café da ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café), este produto deverá cumprir as especificações do produto relacionadas acima bem como os</p>	Pacote 500gr	282	R\$ 31,92	R\$ 9.001,44

				<p>requisitos abaixo discriminados a fim de atestar que o produto está de acordo com a Norma de Qualidade Recomendável e Boas Práticas de Fabricação de Cafés Torrados, comprovados através de laudos laboratoriais, sensoriais e quaisquer outros que se fizerem necessários para sua comprovação.</p> <p>01. Características físicas: grãos torrados e moídos, como ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agtron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo Médio Moderadamente Escuro e Médio Claro;</p> <p>02. Características químicas (exigidas para cada g/100g):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Umidade em 5% no máximo; - Resíduo mineral fixo em 5% no máximo; - Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em 1,0% no máximo; - Cafeína em 0,7 no mínimo; - Extrato Etéreo em 8,0%; no mínimo. <p>03. Características Organolépticas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aroma característico; - Acidez baixa a moderada; - Amargor moderado; - Sabor característico e equilibrado; - Livres de sabor fermentado, mofado e de terra; - Baixa adstringência; - Razoavelmente encorpado; - Qualidade Global maior que 6,00 pontos da escala sensorial, de bom a muito bom; <p>04. Blend: a composição do produto poderá apresentar o porcentual da quantidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café.</p>				
VALOR TOTAL:							R\$ 9.001,44	

ITEM	Categoria	CATMAT	Item	descrição	Embalagem	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
8	Gêneros alimentícios	445484	ÁGUA MINERAL GARRAFINHA	Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável Embalagem: garrafa	500ml	300	R\$ 2,01	R\$ 603,00
VALOR TOTAL:								R\$ 603,00

ITEM	Categoria	CATMAT	Item	descrição	Embalagem	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
9	Gêneros alimentícios	353663	CHÁ MATTE	Tipo: Mate - Apresentação: Saquinho Com 1 Grama - Sabor: Natural	Caixa 25 unidades	525	R\$ 5,40	R\$ 2.835,00
VALOR TOTAL:								R\$ 2.835,00

ITEM	Categoria	CATMAT	Item	descrição	Embalagem	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
10	Copa/Cozinha	237590	FILTRO DE PAPEL	Coador Descartável Café Material: Papel Tamanho: 103	CAIXA 30 UND	176	R\$ 4,09	R\$ 719,84
VALOR TOTAL:								R\$ 719,84

ITEM	Categoria	CATMAT	Item	descrição	Embalagem	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
11	Copa/Cozinha	376172	GARRAFA TÉRMICA	Material: Aço Inoxidável Capacidade: 1 L Características Adicionais: Com Tampa Tipo Pressão	1 L	10	R\$ 75,24	R\$ 752,40
VALOR TOTAL:								R\$ 752,40

ITEM	Categoria	CATMAT	Item	descrição	Embalagem	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
12	Copa/Cozinha	270250	GARRAFA TÉRMICA	Material: Aço Inoxidável Capacidade: 1,80 L Características Adicionais: Com Pressão, Trava De Segurança Na Tampa	1,8L	10	R\$ 136,27	R\$ 1.362,70
VALOR TOTAL:								R\$ 1.362,70

LOTE 2

ITEM	Categoria	CATMAT	Item	descrição	Embalagem	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
13	Copa/Cozinha	454183	FORMA RETANGULAR - n2	Material: Alumínio Formato: Retangular Largura: 21 CM Comprimento: 31 CM Altura: 5 CM Tipo: Antiaderente	UND	2	R\$ 114,56	R\$ 229,12
14	Copa/Cozinha	222505	FORMA RETANGULAR - n4	Material: Alumínio Tamanho: Grande Espessura: 0,90 MM Formato: Retangular Largura: 30 CM Comprimento: 38 CM Altura: 6 CM Aplicação: Fabricação Pães	UND	2	R\$ 55,87	R\$ 111,74
15	Copa/Cozinha	236264	FORMA RETANGULAR - n5	Material: Alumínio Tamanho: Grande Formato: Retangular Largura: 32 CM Comprimento: 45 CM Altura: 6 CM	UND	1	R\$ 63,60	R\$ 63,60
16	Copa/Cozinha	465878	FORMAS REDONDAS	TIPO PIZZA - AÇO INOX Material: Aço Inoxidável Formato: Redonda Altura: 15 MM Aplicação: Pizza Diâmetro: 40 CM Características Adicionais: Com Verola	UND	2	R\$ 63,50	R\$ 127,00
17	Copa/Cozinha	264613	PANELA DE ALUMINIO - CAÇAROLA	6 L - COM TAMPA DE VIDRO Material: Alumínio Capacidade: 6 L Características Adicionais: Com Alça(S)	UND	2	R\$ 105,58	R\$ 211,16
18	Copa/Cozinha	428281	REFRATARIO PORCELANA	Material: Porcelana Tamanho: 31 X 20 Cm Tipo: Refratária Formato: Retangular Aplicação: Servir Alimentos	UND	2	R\$ 85,08	R\$ 170,16
VALOR TOTAL:								R\$ 912,78

LOTE 3								
ITEM	Categoria	CATMAT	Item	descrição	Embalagem	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
19	Copa/Cozinha	443913	PANELA CALDEIRAO	Material: Aço Inoxidável Capacidade: 24 L Características Adicionais: Fundo Triplo/Com Alças E Tampa Tipo: Caldeirão Diâmetro: 36 CM	UND	1	R\$ 251,32	R\$ 251,32
20	Copa/Cozinha	286243	CAÇAROLA	Material: Alumínio Fundido - Características Adicionais: Com Tampa E Alças Laterais, Nº 30 - Diâmetro: 23 CM	UND	1	R\$ 182,76	R\$ 182,76
21	Copa/Cozinha	454441	MARINEX OVAL	Travessa Material: Vidro Tamanho: 30 X 20 X 5 CM Tipo: Refratária com tampa plástica Formato: Oval	UND	3	R\$ 57,02	R\$ 171,06
22	Copa/Cozinha	232590	JARRAS	Material: Aço Inoxidável Capacidade: 2 L Modelo: Com Tampa E Aparador Para Gelo	UND	6	R\$ 74,73	R\$ 448,38
VALOR TOTAL:								R\$ 1.053,52

LOTE 4								
ITEM	Categoria	CATMAT	Item	descrição	Embalagem	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
23	Copa/Cozinha	311418	PRATO DE SOBREMESA	Prato Porcelana Aplicação: Sobremes Formato: Circular Cor: Branca Tipo: Raso	UND	20	R\$ 13,86	R\$ 277,20
24	Copa/Cozinha	481301	CAFETEIRA elétrica	JARRA DE INOX - Material: Aço Inoxidável Capacidade: 30 Cafés L Voltagem: 110 V Características Adicionais: Corta-Pingo Potência: 1.000 W	UND	2	R\$ 234,04	R\$ 468,08
VALOR TOTAL:								R\$ 745,28

LOTE 5								
ITEM	Categoria	CATMAT	Item	descrição	Embalagem	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
25	Copa/Cozinha	219098	REFRATARIA CERAMICA	20 cm X 15 cm X 5 cm de altura Material: Cerâmica Tamanho: Médio Tipo: Fundo Formato: Oval Aplicação: Servir Alimentos	UND	4	R\$ 168,50	R\$ 674,00
26	Copa/Cozinha	357173	PANELA DE PRESSÃO	6L - ANTIADERENTE - FECHAMENTO EXTERNO Material: Aço inox Material da Alça/Pegador: Baquelite Antiaderente: Sim Espessura: 3mm Capacidade: 6L Diâmetro: 22cm Sistema Segurança: Válvula, Travamento Tampa Autoclave Características Adicionais: Fundo Triplo	UND	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
VALOR TOTAL:								R\$ 914,00

LOTE 6

ITEM	Categoria	CATMAT	Item	descrição	Embalagem	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
27	Expediente	459410	CAIXA ARQUIVO MORTO Azul	Impressão: Personalizada Material: Papelão Revestido Em Pvc Dimensão (C X L X A): 38,0 X 17,0 X 29,0 CM Cor: Colorido	Unidade	40	R\$ 5,22	R\$ 208,80
28	Expediente	462280	CALCULADORA	Tipo: Mesa (4 Operações Básicas) Características Adicionais: Visor Lcd Com Inclinação, Cálculo De Porcentagem E Número Dígitos: 12 UN Fonte Alimentação: Pilha Aa	Unidade	18	R\$ 23,92	R\$ 430,56
29	Expediente	462546	CANETA AZUL	Material: Plástico Quantidade Cargas: 1 UN Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio Tipo Escrita: Média Cor Tinta: Azul	Unidade	180	R\$ 1,02	R\$ 183,60
30	Expediente	486374	CANETA MARCA TEXTO	Material: Plástico Tipo Ponta: Chanfrada Cor: Amarela Características Adicionais: Traço 4 Mm	Unidade	54	R\$ 3,45	R\$ 186,30
31	Expediente	432816	CANETA PRETA	Material: Acrílico Transparente Quantidade Cargas: 1 UN Material Ponta: Esfera De Tungstênio Tipo Escrita: Fina Cor Tinta: Preta Características Adicionais: Corpo Sextavado E Tampa Ventidada	Unidade	54	R\$ 1,07	R\$ 57,78
32	Expediente	407220	CANETA VERMELHA	Material: Plástico Quantidade Cargas: 1 UN Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio Tipo Escrita: Fina Cor Tinta: Vermelha Características Adicionais: Sextavado, Transparente, Cápsula Sustentação Latão	Unidade	44	R\$ 0,97	R\$ 42,68
33	Expediente	292447	COLA	Cor: Branca Aplicação: Papel Características Adicionais: Atóxica Tipo: Bastão	Tubo 40g	49	R\$ 5,47	R\$ 268,03
34	Expediente	278982	FITA ADESIVA LARGA PVC	Material: Polipropileno Transparente Aplicação: Multiuso Comprimento: 50 M Cor: Incolor Tipo: Monoface Largura: 50 MM	Unidade	25	R\$ 5,09	R\$ 127,25
VALOR TOTAL:								R\$ 1.505,00

ITEM	Categoria	CATMAT	Item	descrição	Embalagem	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
35	Expediente	424764	ETIQUETAS	Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel Off-Set Gramatura: 75 G/M2 Comprimento: 105 MM Cor: Branca Largura: 41 MM Tamanho: A4 Apresentação: 2 Colunas Com 14 Etiquetas Quantidade Cores: 2 Formato: Retangular	Caixa 100 fls	30	R\$ 51,11	R\$ 1.533,30
VALOR TOTAL:								R\$ 1.533,30

ITEM	Categoria	CATMAT	Item	descrição	Embalagem	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
36	Expediente	461889	PAPEL SULFITE A4	Papel Para Impressão Formatado Gramatura: 75 G/M2 Característica Adicional: Alvura Superior Tamanho (C X L): 297 X 210 MM Cor: Branco Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício	500 folhas (resma)	128	R\$ 28,54	R\$ 3.653,12
VALOR TOTAL:								R\$ 3.653,12

ITEM	Categoria	CATMAT	Item	descrição	Embalagem	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
37	Higiene e Limpeza	292730	ÁGUA SANITÁRIA	Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50% Classe Corrosivo: Classe 8 Número Risco: 85 Risco Saúde: 3 Corrosividade: 1 Peso Molecular Cloro: 74,50 Densidade: De 1,20 A 1 G/L Cor: Incolor Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas. Banheiras. Pias.	Galão 5L	51	R\$ 13,99	R\$ 714,00
VALOR TOTAL:								R\$ 714,00

ITEM	Categoria	CATMAT	Item	descrição	Embalagem	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
38	Higiene e Limpeza	380018	ÁLCOOL GEL 70% COM EMOLIENTE	Teor Alcoólico: 70% V/V Composição Básica: Com Emoliente Forma Farmacêutica: Gel	Galão 5L	23	R\$ 42,56	R\$ 978,88
VALOR TOTAL:								R\$ 978,88

ITEM	Categoria	CATMAT	Item	descrição	Embalagem	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
39	Higiene e Limpeza	269941	ÁLCOOL LÍQUIDO	Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) Tipo: Hidratado Apresentação: Líquido	Galão 5L	39	R\$ 34,44	R\$ 1.343,16
VALOR TOTAL:								R\$ 1.343,16

ITEM	Categoria	CATMAT	Item	descrição	Embalagem	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
40	Higiene e Limpeza	396901	CARRINHO COLETOR DE LIXO	Coletor Lixo Material: Polietileno Alta Densidade Capacidade: 240 L Cor: Diversas Tratamento Superficial: Anti-Raios Ultravioleta Características Adicionais: Com Dois Rodízios Giratórios	UND	1	R\$ 511,83	R\$ 511,83
VALOR TOTAL:								R\$ 511,83

ITEM	Categoria	CATMAT	Item	descrição	Embalagem	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
41	Higiene e Limpeza	466868	DESENGORDURANTE MULTIUSO	Composição Básica: Matéria Ativa Não Iônica: Lauril Eter Sulfato De Sódio Finalidade: Limpeza De Superfícies Aplicação: Vidros, Fômicas, Alumínios, Etc Características Adicionais: Remover Gorduras, Pó E Outros Tipos De Sujeira (ex: VEJA)	Galão 5L	45	R\$ 38,14	R\$ 1.716,30
VALOR TOTAL:								R\$ 1.716,30

LOTE 7

ITEM	Categoria	CATMAT	Item	descrição	Embalagem	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
42	Higiene e Limpeza	473431	DESINFETANTE LÍQUIDO	Característica Adicional: Sem Aroma Forma Física: Solução Aquosa Concentrada Composição: À Base De Quaternário De Amônio	Galão 5L	18	R\$ 22,97	R\$ 413,46
43	Higiene e Limpeza	225901	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	Material: Lã Aço Aplicação: Utensílios Domésticos Abrasividade: Média Formato: Anatômico	Pacote 8 unid	20	R\$ 3,19	R\$ 63,80
44	Higiene e Limpeza	419326	ESPONJA DUPLA FACE	Material: Espuma / Nylon Espessura Mínima: 20 MM Comprimento Mínimo: 110 MM Aplicação: Utensílios E Limpeza Em Geral Abrasividade: Mínima / Média Largura Mínima: 75 MM Características Adicionais: Dupla Face Formato: Retangular	Pacote 3 unid	41	R\$ 4,91	R\$ 201,31
45	Higiene e Limpeza	299594	GUARDANAPO DE PAPEL GRANDE	Material: Celulose Tipo Folhas: Dupla Comprimento: 30 CM Cor: Branca Largura: 30 CM	Pacote 50 unid	48	R\$ 3,93	R\$ 188,64
46	Higiene e Limpeza	332549	GUARDANAPO DE PAPEL PEQUENO	Material: Celulose Largura: 20 CM Comprimento: 23 CM Cor: Branca Tipo Folhas: Dupla Características Adicionais: Macio E Absorvente	Pacote 50 unid	48	R\$ 2,38	R\$ 114,24
VALOR TOTAL:								R\$ 981,45

ITEM	Categoria	CATMAT	Item	descrição	Embalagem	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
47	Higiene e Limpeza	296447	LIMPA PISO	Limpador Impurezas Aplicação: Pisos Em Geral	Galão 5L	23	R\$ 73,26	R\$ 1.684,98
VALOR TOTAL:								R\$ 1.684,98

ITEM	Categoria	CATMAT	Item	descrição	Embalagem	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
48	Higiene e Limpeza	456424	LIMPADOR LIMPEZA PESADA	Finalidade: Limpeza Pesada Composição Básica: Tenso Ativos Aniônicos, Tenso Ativos Não-Iônicos Aplicação: Fogão, Vidro, Azulejo, Grelha, Madeira, Coifa Características Adicionais: Agentes Sequestradores E Flotadores, Tripolifosfato	Galão 5L	19	R\$ 83,03	R\$ 1.577,57
VALOR TOTAL:								R\$ 1.577,57

LOTE 8								
ITEM	Categoria	CATMAT	Item	descrição	Embalagem	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
49	Higiene e Limpeza	366699	LUVA P/ LIMPEZA M	Material: Látex Tipo: Cano Longo Tamanho: Médio Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante	par	32	R\$ 3,82	R\$ 122,24
50	Higiene e Limpeza	484679	MULTI INSETICIDA	Tipo: Aerosol Aplicação: Uso Doméstico	Unidade	25	R\$ 16,53	R\$ 413,25
51	Higiene e Limpeza	449786	PANO DE CHÃO (saco alvejado)	Material: 100% Algodão Comprimento: 70 CM Cor: Branca Tipo: Saco Largura: 58 CM Características Adicionais: Alvejado	Unidade	36	R\$ 3,92	R\$ 141,12
52	Higiene e Limpeza	319163	PANO PRA MÓVEIS (flanela)	Flanela - Material: Algodão Comprimento: 40 CM Cor: Laranja Largura: 30 CM Características Adicionais: Acabamento Nas Bordas	Unidade	36	R\$ 3,81	R\$ 137,16
VALOR TOTAL:								R\$ 813,77

ITEM	Categoria	CATMAT	Item	descrição	Embalagem	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
53	Higiene e Limpeza	443004	PAPEL HIGIÊNICO	Material: Celulose Virgem Cor: Branca Largura: 10 CM Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla	fardo 64 rolos	72	R\$ 122,85	R\$ 8.845,20
VALOR TOTAL:								R\$ 8.845,20

ITEM	Categoria	CATMAT	Item	descrição	Embalagem	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
54	Higiene e Limpeza	346297	PAPEL TOALHA BANHEIRO	Toalha De Papel Material: 100% Fibra Celulose Virgem Tipo Folha: Interfolha Comprimento: 22,50 CM Largura: 20,50 CM Cor: Branca Características Adicionais: Luxo E Gramatura 27 A 29 G/M ² Aplicação: Em Toaletes	fardo 1.000 folhas	80	R\$ 26,52	R\$ 2.121,60
VALOR TOTAL:								R\$ 2.121,60

ITEM	Categoria	CATMAT	Item	descrição	Embalagem	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
55	Higiene e Limpeza	327258	PRODUTO PARA LIMPEZA DE TELA DE COMPUTADOR	Conjunto Para Limpeza Componentes: Álcool Isopropílico/Escova Antiestética/Pano Aplicação: Limpeza Monitor Lcd	Unidade	26	R\$ 40,41	R\$ 1.050,66
VALOR TOTAL:								R\$ 1.050,66

LOTE 9								
ITEM	Categoria	CATMAT	Item	descrição	Embalagem	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
56	Higiene e Limpeza	471301	RODO de enxugar	Rodo Material Suporte: Madeira Comprimento Suporte: 60 CM Quantidade Borrachas: 2 UN Características Adicionais: Cabo Revestido Em Plástico Material Cabo: Madeira	Unidade	9	R\$ 26,49	R\$ 238,41
57	Higiene e Limpeza	264469	RODO EM ESPUMA	Mop Úmido - Material: Fibra Sintética Aplicação: Sala Limpa E Ambientes Estéreis Comprimento: 40 CM Tipo Ponta: Dobrada Largura: 12,70 CM Características Adicionais: Autoclavável E Compatível C/ Esterilização Gama, com cabo	Unidade	9	R\$ 50,20	R\$ 451,80
58	Higiene e Limpeza	472872	RODO LIMPA VIDRAÇA	plástico com rodinho na esponja Limpador Vidro Material Cabo: Alumínio Material Base: Polipropileno Comprimento Cabo: 6 M Tipo: Rodo Aplicação: Limpeza De Parede, Vidro E Piso Comprimento Base: 25,5 CM Características Adicionais: Extensor Ajustável	UND	6	R\$ 46,25	R\$ 277,50
59	Higiene e Limpeza	381531	BALDE	Material: Plástico Material Alça: Arame Galvanizado Capacidade: 10 L Cor: Preta Características Adicionais: Reforço Fundo E Borda	UND	14	R\$ 15,35	R\$ 214,90
VALOR TOTAL:								R\$ 1.182,61

LOTE 10								
ITEM	Categoria	CATMAT	Item	descrição	Embalagem	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
60	Higiene e Limpeza	298406	SABÃO EM PEDRA	Composição Básica: Sabão Glicerinado Tipo: Neutro Características Adicionais: 1ª Qualidade	Pacote 5 unid	33	R\$ 16,78	R\$ 553,74
61	Higiene e Limpeza	436764	SABÃO EM PÓ	Aspecto Físico: Pó Características Adicionais: Branqueador Óptico, Essência, Alvejante E Carga Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes E Corantes	Pacote 5KG	18	R\$ 32,03	R\$ 576,54
VALOR TOTAL:								R\$ 1.130,28

LOTE 11

ITEM	Categoria	CATMAT	Item	descrição	Embalagem	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
62	Higiene e Limpeza	471943	SACO DE LIXO 40 LT	Material: Polietileno Altura: 75 CM Aplicação: Resíduos Comuns Diversos Capacidade: 40 L Cor: Preta Espessura: 4 Micra Largura: 65 CM Características Adicionais: Reforçado	Pacote 100 unid	18	R\$ 16,42	R\$ 295,56
63	Higiene e Limpeza	397370	SAPÓLIO CREMOSO	Saponáceo cremoso (sapólio Radium) - Descrição: composição detergente, aplicação limpeza de pisos, paredes e louças, biodegradável. Informações adicionais: cremoso, 300ml, fragrância pinho, limão ou lavanda.	Unidade	49	R\$ 9,22	R\$ 451,78
64	Higiene e Limpeza	318938	VASSOURA PIAÇAVA - GARI	Vassoura PIAÇAVA COM base MADEIRA de 40cm. Material Cerdas: Piaçava Material Cabo: Madeira Material Cepa: Madeira Comprimento Cepa: 40 CM Comprimento Cerdas: Mínimo 9 CM Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado Tipo: Gari	UND	4	R\$ 28,99	R\$ 115,96
65	Higiene e Limpeza	417310	VASSOURA PARA JARDIM	dentes largos e resistentes que permitem uma limpeza perfeita em jardins Tipo: Regulável Material Cerdas: Aço Sae 1070 Características Adicionais: Com cabo Comprimento: 120 Cm/Cerdas Redondas Quantidade Lâminas: 22 UN	UND	4	R\$ 32,12	R\$ 128,48
66	Higiene e Limpeza	226144	VASSOURA DE PALHA	Material Cerdas: Piaçava Material Cepa: Madeira Comprimento Cepa: 20 CM Comprimento Cerdas: Mínimo 9 CM Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado Material Cabo: Madeira Plástica	Unidade	13	R\$ 18,82	R\$ 244,66
67	Higiene e Limpeza	466615	VASSOURA NYLON	Material Cerdas: Náilon Material Cepa: Madeira Comprimento Cepa: 60 CM Largura Cepa: 10 CM Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado	Unidade	18	R\$ 18,42	R\$ 331,56
VALOR TOTAL:								R\$ 1.568,00

ITEM	Categoria	CATMAT	Item	descrição	Embalagem	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
68	Material de Informática	483021	FONE DE OUVIDO	Tipo: Headset, Digital, Usb 2.0 , Comprimento Fio: 1,80 M, Tipo Fone: Estéreo Acolchoado Com Anulador De Ruídos, Características Adicionais: Plug And Play, Pivotagem Do Microfone 180° , Tipo Microfone: Omnidirecional	UND	18	R\$ 105,42	R\$ 1.897,56
VALOR TOTAL:								R\$ 1.897,56

ITEM	Categoria	CATMAT	Item	descrição	Embalagem	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
69	Material de Informática	392690	MEMÓRIA FLASH PEN DRIVE	Capacidade: 32 GB, Tipo: Pen Drive , Interface: Usb 2.0 E Windows Xp/Vista/7 , Características Adicionais: Acabamento Emborrachado/Resistente À Agua , Acessórios: Cabo Extensor Usb 2.0	UND	25	R\$ 31,94	R\$ 798,50
VALOR TOTAL:								R\$ 798,50

ITEM	Categoria	CATMAT	Item	descrição	Embalagem	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
70	Material de Informática	451822	MOUSE COMPUTADOR	Tamanho: Padrão , Sensor: Led , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio	UND	30	R\$ 43,68	R\$ 1.310,40
VALOR TOTAL:								R\$ 1.310,40

ITEM	Categoria	CATMAT	Item	descrição	Embalagem	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
71	Material de Informática	373157	MOUSE PAD	Material: Poliuretano Injetado , Comprimento: 240 MM, Largura: 205 MM, Espessura: 8 MM, Acabamento Superficial: Tecido Sintético , Tamanho Almofada: 140 X 55 X 18 MM, Características Adicionais: Duplo Apoio Do Punho, Prevenção De Dort , Cor: Preta , Tipo: Ergonômico	UND	22	R\$ 25,90	R\$ 569,80
VALOR TOTAL:								R\$ 569,80

ITEM	Categoria	CATMAT	Item	descrição	Embalagem	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
72	Material de Informática	428910	HUB USB	Tipo Conectores: Interface Usb 3.0 Aplicação: Notebook E Pendrive Windows, Mac os ou Linux sistemas	UND	30	R\$ 26,70	R\$ 801,00
VALOR TOTAL:								R\$ 801,00

ITEM	Categoria	CATMAT	Item	descrição	Embalagem	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
73	Material de Informática	451819	TECLADO MICROCOMPUTADOR	Tipo: Multimidia , Tipo Conector: Usb, Conectividade: Com Fio	UND	18	R\$ 43,96	R\$ 791,28
VALOR TOTAL:								R\$ 791,28

LOTE 12

ITEM	Categoria	CATMAT	Item	descrição	Embalagem	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
74	Material elétrico	231788	PILHA AA	Pilha Modelo: AA Tipo: Alcalina Tamanho: Pequena	UND	37	R\$ 9,36	R\$ 346,32
75	Material elétrico	231790	PILHA AAA	Pilha Modelo: AAA Tipo: Alcalina Tamanho: Pequena	UND	37	R\$ 9,28	R\$ 343,36
76	Material elétrico	449310	LÂMPADA LED BULBO 09w	Lâmpada led bulbo 9W 6500K Bivolt 810LM	UND	30	R\$ 8,70	R\$ 261,00
VALOR TOTAL:								R\$ 950,68

ITEM	Categoria	CATMAT	Item	descrição	Embalagem	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
77	Material elétrico	436927	LÂMPADA LED TUBO 10w	Lâmpada led tubular de vidro 10w 6400K Bivolt 60cm 900LM	UND	28	R\$ 19,58	R\$ 548,24
VALOR TOTAL:								R\$ 548,24

ITEM	Categoria	CATMAT	Item	descrição	Embalagem	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
78	Material elétrico	434690	LÂMPADA LED PAR 20	Lâmpada led par 20 7w BC 6500	UND	30	R\$ 18,29	R\$ 548,70
VALOR TOTAL:								R\$ 548,70

ITEM	Categoria	CATMAT	Item	descrição	Embalagem	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
79	Material elétrico	470258	REFLETOR LED FIT 10w	Refletor Led fit 10w BC bivolt	UND	20	R\$ 28,32	R\$ 566,40
VALOR TOTAL:								R\$ 566,40

ITEM	Categoria	CATMAT	Item	descrição	Embalagem	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
80	Material de Informática	445782	Adaptador HDMI Macho x VGA Fêmea, 15 unidades	Adaptador Conexão: Hdmi Macho X Vga Fêmea Características Adicionais: Resolução Mínima: 1080p Aplicação: Uso Em Vídeo	UND	15	R\$ 36,31	R\$ 544,65
VALOR TOTAL:								R\$ 544,65

LOTE 13

ITEM	Categoria	CATMAT	Item	descrição	Embalagem	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
81	Higiene e Limpeza	366698	LUVA P/ LIMPEZA G	Material: Látex Tamanho: Grande Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante Tipo: Cano Longo	par	13	R\$ 15,88	R\$ 206,57
82	Higiene e Limpeza	366700	LUVA P/ LIMPEZA P	Material: Látex Tamanho: Pequeno Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante Tipo: Cano Longo	par	9	R\$ 8,20	R\$ 73,80
83	Higiene e Limpeza	331870	ESCOVA SANITÁRIA	Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico Material Cerdas: Polipropileno Características Adicionais: Copo Plástico Aplicação: Vaso Sanitário	UND	27	R\$ 17,07	R\$ 460,89
84	Higiene e Limpeza	261180	LIMPA VIDRO	Limpa-Vidro Aspecto Físico: Líquido Composição: Hidróxido De Amônio, Sal Sódico De Sulfato De Éter	Galão 5L	10	R\$ 26,71	R\$ 267,10
VALOR TOTAL:								R\$ 1.008,36

ITEM	Categoria	CATMAT	Item	descrição	Embalagem	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
85	Higiene e Limpeza	331905	DESODORIZADOR DE AR	Aplicação: Aromatizador Ambiental Essência: Lavanda/Jasmim Características Adicionais: Não Contenha Cfc Apresentação: Aerosol	Frasco 400ml	56	R\$ 13,55	R\$ 758,80
VALOR TOTAL:								R\$ 758,80

ITEM	Categoria	CATMAT	Item	descrição	Embalagem	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
86	Higiene e Limpeza	463157	DETERGENTE NEUTRO	Aspecto Físico: Líquido Aplicação: Limpeza Em Geral Aroma: Neutro Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5 Composição: Tensoativo Aniônico, Teseoativo Não-lônico Agente Um	Galão 5L	41	R\$ 25,88	R\$ 1.061,08
VALOR TOTAL:								R\$ 1.061,08

VALOR TOTAL DOS 86 ITENS:	R\$ 66.128,68
---------------------------	---------------

Curitiba, 30 de Outubro de 2023.

Raquel Garrett
Gerente Administrativa